



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

PORTARIA 03/2024/PPGO/FFOE/UFC, 01 de março de 2024.

O Prof. Dr. Fábio Wildson Gurgel Costa, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria 01/2024/PPGO/FFOE/UFC, de 07 de fevereiro de 2024
2. Designar os professores abaixo listados como docentes responsáveis pela Comissão Própria de Avaliação do Programa de Pós-graduação em Odontologia durante o período compreendido entre 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2025.

Membros da Comissão:

Profa. Dra. Andréa Silvia Walter de Aguiar

Profa. Dra. Delane Viana Gondim

Prof. Dr. Igor Iuco Castro da Silva

3. Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de março de 2024 com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2023.

Fortaleza, 01 de março de 2024.

Rua Monsenhor Furtado, 1273 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, CEP 60430-355

Fone: +55 (85) 3366 8232/ ufcppgo@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **FABIO WILDSON GURGEL COSTA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 01/03/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4825708** e o código CRC **8D75546C**.
